

ERRATA 01 – EDITAL DE MENTORIA ACADÊMICA 2025.2

VII. CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

Fica retificado o item VII do Edital de Mentoria Acadêmica 2025.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os mentores deverão dedicar **12 (doze) horas semanais**, sendo distribuídas em: 8 (oito) horas de acompanhamento direto aos mentorados e 4 (quatro) horas de formação e desenvolvimento pessoal.

A carga horária será contabilizada pelo total de horas efetivamente desenvolvidas pelo mentor durante o período de atividades do Programa.

Fica estabelecido, ainda, que haverá 01 (uma) vaga de mentor para a concorrência de cada período: 2º, 3º e 4º, que irão dar suporte aos discentes do 1ºP dos cursos da Afya Parnaíba.

